



Hospital do
Tricentenário

Hospital do Tricentenário

Rua Farias Neves Sobrinho, 232 Bairro Novo
CEP: 53.120-420 - Olinda - PE
Fone: 0**81-3429 2622 - Fax: 0**81-3429 1010
E-Mail: htri@elogica.com.br

CONTRATO HMV
NÚMERO 0581.825

TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO/ HOSPITAL MESTRE VITALINO E A EMPRESA VEIGA E LIMA CIRURGIA E CLÍNICA MÉDICA LTDA - ME, NA FORMA E CONDIÇÕES QUE ESTIPULAM.

HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO / HOSPITAL MESTRE VITALINO, com endereço à Rodovia BR 104, nº 756, Bairro Luiz Gonzaga, Caruaru, PE, inscrito no **CNPJ/MF sob o nº 10.583.920/0008-00**, neste ato representado por **GIL MENDONÇA BRASILEIRO**, brasileiro, casado, odontólogo, portador da cédula de identidade RG. n.º 1.006.466 – SDS - PE e CPF nº 122.850.644-20, residente e domiciliado em Olinda/PE, doravante denominado **DISTRATANTE**, e o outro lado a empresa **VEIGA E LIMA CIRURGIA E CLÍNICA MÉDICA LTDA - ME**, com sede à Rua do Cupim, 132, Caixa Postal 589, Graças, Recife, PE, inscrita no **CNPJ sob o nº 13.575.825/0001-86**, por seu representante legal, **PEDRO DA MATTA SAYÃO BARRETO**, brasileiro, casado, médico, inscrito no CIC M/F sob o nº 011.998.597-70, doravante denominada **DISTRATADA**, tem justo e acordado o presente **DISTRATO** ao **CONTRATO**, mediante as cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente, a rescisão do contrato de prestação de serviços médicos, na sede do **HOSPITAL MESTRE VITALINO**.

PARÁGRAFO UNICO – A rescisão do contrato é em caráter irrevogável e irretratável.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O **DISTRATANTE** compromete-se a quitar todas as despesas proporcionais com a contratação, até a presente data.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pelas partes distratantes, de comum acordo. E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente distrato em **02 (duas)** vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas ao final nomeadas e assinadas. As partes elegem o foro da Comarca de Olinda/PE, para dirimir qualquer dúvida relativa ao presente distrato, renunciando de logo a quaisquer outros por mais privilegiado que seja.

Caruaru, 31 de março de 2026.


DISTRATANTE
HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO / HOSPITAL MESTRE VITALINO
GIL MENDONÇA BRASILEIRO

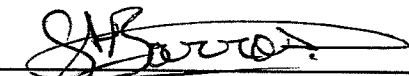
DISTRATADA
VEIGA E LIMA CIRURGIA E CLÍNICA MÉDICA LTDA - ME
PEDRO DA MATA SAYÃO BARRETO


GESTOR DO CONTRATO
MARCELO BARBOSA CAVALCANTI


FISCAL DO CONTRATO
CARLOS EDUARDO DO NASCIMENTO

Testemunhas:

1. Rayana Lima CPF: 100.522.074-39

2.  CPF: 695.457.824-04

Rua Farias Neves Sobrinho 232, Bairro Novo – Olinda/PE - CEP: 53120-420
Site: htri.org.br